

A POLÍTICA NACIONAL DE ALFABETIZAÇÃO APROVADA EM 2019 E O CURRÍCULO DA EDUCAÇÃO INFANTIL: descontinuidades e dissensos

Jorge Antonio Lima de Jesus

Celita Maria Paes de Sousa

1. Alfabetização e políticas públicas

RESUMO

Este artigo busca refletir sobre as implicações ocasionadas pela Política Nacional de Alfabetização - PNA, instituída no Brasil no ano de 2019, para o currículo da Educação Infantil, ao adotar no documento um método sistemático de alfabetização único e com base na ciência cognitiva da leitura. Trata-se de uma pesquisa de abordagem qualitativa exploratória, a partir da revisão bibliográfica e documental, realizada nos diretórios da CAPES, SciELO e da Revista Brasileira de Alfabetização – ABAlf, levantamento realizado no período de outubro de 2020 a junho de 2021. Apresenta-se uma breve explanação do debate teórico que consubstanciou a elaboração da PNA (BRASIL, 2019), a relação entre política educacional, política de alfabetização e a concepção de currículo que norteia o documento. Assim, na análise da PNA, nos deparamos com a implementação de um método de alfabetização único, o fônico, com características científicas pouco ou nada conhecidas pelos professores da Educação Infantil; além de não levar em conta a essência desta etapa da educação que é o brincar e o educar; pois não se pode tratar a alfabetização como uma questão meramente técnica, mas sim resultante do embricamento entre educação, alfabetização e fatores socioculturais que fazem parte do universo da criança e que devem permear os Anos Iniciais do Ensino Fundamental e dar prosseguimento nesta etapa da Educação Básica.

PALAVRAS-CHAVE: Alfabetização no Brasil; Políticas Educacionais; Política Nacional de Alfabetização; Educação Infantil.

Introdução

A alfabetização constitui-se no processo de desenvolvimento da linguagem oral e escrita num ambiente social e esta ação contínua e prolongada não é um estado ao qual se chega, mas um decurso, cujo início é na maioria dos casos, anterior à escola e que não termina ao finalizar os anos iniciais do Ensino Fundamental, mas continua para a vida toda (FERREIRO, 2000); apesar de que as práticas sociais, assim como as informações sociais, não são recebidas passivamente pelas crianças nesta construção inicial da sua; logo, a alfabetização é uma ação continuada, *sine qua non*, para a apropriação do sistema da escrita, cuja ação de tomar para si este sistema, se dá de forma e movimento gradual que demanda, organização e conhecimentos por parte do educador (SOUZA *et al*, 2009; SOARES, 2016).

Mas será que esta alfabetização das crianças ocorre desta forma de fato? E como está prevista esta alfabetização no Brasil? Diante destas inquietações, desde o início da

alfabetização, uma educação de qualidade e significativa deve percorrer toda a Educação Básica. Sendo assim, deve ser premissa das políticas públicas educacionais este compromisso para esta etapa da Educação; as quais passaram a ensaiar o seu progresso e avanço, inicialmente, com a promulgação da Constituição Federal Brasileira de 1988, também chamada de "Constituição Cidadã", que ao destinar em seu *caput* artigos para a educação das crianças, veio definir de quem é o dever de educar e garantir o ensino público e gratuito a todos os cidadãos brasileiros.

Após este marco regulatório, com a promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional -LDB (BRASIL, 1996), a Educação Infantil foi oficializada como a primeira etapa da Educação Básica no país. Entretanto, ao se tratar da alfabetização de crianças no Brasil, Uma das estratégias adotadas pelo Estado para resolver o problema desta qualidade da educação, foi a ampliação do tempo do Ensino Fundamental de oito para nove anos, por meio da Lei nº 11.274/2006 (BRASIL, 2006), acrescentando um ano na etapa inicial da alfabetização e definindo o “ciclo da infância” com três anos de duração.

Ressalta-se que a proposta de alfabetização vigente no Brasil até 2019 estava ancorada nesses documentos, a partir dos conceitos de *alfabetização* e *letramento* embasados nos estudos de Magda Soares, que, desde a década de 1980, tem desenvolvido estudos e pesquisas sobre alfabetização. Segundo Soares (2004), é preciso mais que alfabetizar, tem que se alfabetizar a criança de maneira que ela saiba mais que ler e escrever; que ela saiba fazer uso da sua leitura e escrita na sua vida. Essa é a proposta do alfabetizar letrando, a que se refere o Parecer nº 4/2008 (BRASIL, 2008).

Entretanto, a PNA vem sofrendo críticas de diversos setores desde seu lançamento, que apontam que a proposta da PNA ignorou e descartou todo o trabalho realizado e todo o conhecimento construído no Brasil sobre alfabetização nas últimas décadas, pelos professores e pesquisadores das universidades públicas, bem como dos grupos de pesquisa em Educação, como o Centro de Alfabetização, Leitura e Escrita - CEALE, da Faculdade de Educação - FaE, da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, dentre outras instituição, como a própria Associação Brasileira de Alfabetização (ABAlf),

Neste caminhar das discontinuidades das políticas públicas no país; atualmente, a alfabetização é regida pela Política Nacional de Alfabetização (PNA), sendo a última versão instituída pelo Ministério da Educação por intermédio do Decreto Presidencial nº 9.765, de 11 de abril de 2019 (BRASIL, 2019). No documento da PNA (BRASIL, 2019), a Alfabetização é conceituada “com base na ciência cognitiva da leitura, define alfabetização como o ensino das habilidades de leitura e de escrita em um sistema alfabético. [...], Sistema alfabético é aquele que representa com os caracteres do alfabeto (letras) os sons da fala.” (BRASIL, 2019, p. 18). E, que objetiva uma alfabetização no Brasil, baseada em evidências científicas por meio do

método fônico, pela promoção da cidadania e elevação da qualidade do ensino e da aprendizagem no país, contribuindo ao alcance das metas 5¹ e 9² do Plano Nacional de Educação – 2014/2024 (BRASIL, 2014).

O presente estudo objetivou analisar esta “Política Nacional de Alfabetização” – PNA (BRASIL, 2019) - que integra o projeto político-ideológico neoliberal e ultraconservador do atual governo federal – e seus impactos no currículo da Educação Infantil, pois a PNA (BRASIL, 2019) está estrategicamente articulada às demais medidas de deslegitimação dos avanços democráticos conquistados pela população brasileira nas últimas décadas. A questão que se desejou responder, sem esgotar a temática, foi a seguinte: Quais as implicações ocasionadas pela Política Nacional de Alfabetização (BRASIL, 2019) para a Educação Básica, focalizada na etapa inicial da Educação Infantil?

2 A POLÍTICA NACIONAL DE ALFABETIZAÇÃO - PNA (BRASIL, 2019)

A Política Nacional de Alfabetização (PNA) do Ministério da Educação (MEC) foi criada e instituída pelo decreto nº 9.765 em abril de 2019, segundo o MEC, com o objetivo de “melhorar a qualidade da alfabetização no território brasileiro e combater o analfabetismo absoluto e o analfabetismo funcional” (BRASIL, 2019, p. 40). Entretanto, a PNA vem sofrendo críticas de diversos setores desde seu lançamento, que apontam que a proposta da PNA ignorou e descartou todo o trabalho realizado e todo o conhecimento construído no Brasil sobre alfabetização nas últimas décadas. Segundo a professora e pesquisadora da FaE/UFMG e coordenadora do Centro de Alfabetização, Leitura e Escrita - CEALE, da Faculdade de Educação - FaE, da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, Francisca Maciel³, a proposta do PNA não apresenta um conceito científico que possa ser capaz de entender e definir a alfabetização brasileira.

[...]. Embora a proposta do PNA busque construir uma noção de evidência baseada em pesquisas experimentais, eu defendo que é um conjunto de evidências empíricas e de outras pesquisas que permitem fazer outras indagações. [...] Do conjunto dos vinte e um especialistas colaboradores responsáveis por criar a PNA, treze são brasileiros e apenas um é da área da educação, com formação em pedagogia. Aqui eu indago: qual o lugar da educação, do fazer pedagógico, do nosso lugar como alfabetizador e dos alfabetizando em uma política nacional de alfabetização? (MACIEL, 2019).

¹ **Meta 5:** alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do terceiro ano do ensino fundamental (BRASIL, 2014).

² **Meta 9:** elevar a taxa de alfabetização da população com quinze anos ou mais para noventa e três inteiros e cinco décimos por cento até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em cinquenta por cento a taxa de analfabetismo funcional (BRASIL, 2014).

³ **Francisca Izabel Pereira Maciel** é Professora Titular da FaE. Diretora do Ceale (2018-2020). Graduada em Pedagogia e doutora em Educação pela UFMG, e tem pós-doutorado pelas universidades PUC-SP, UFPB e Universidade do Minho-Braga/Portugal. Integra o corpo docente da Pós-Graduação da FaE/UFMG.

A elaboração da PNA (BRASIL, 2019) surge dentro do Ministério da Educação, conforme aponta o Caderno de Apresentação da PNA 2019, para melhorar os processos de alfabetização no Brasil e os seus resultados. Para tanto, o MEC formou um grupo de trabalho, composto por representantes da Secretaria de Alfabetização (SEALF), da Secretaria de Educação Básica (SEB), da Secretaria de Modalidades Especializadas de Educação (SEMESP), da Secretaria Executiva (SE), do Gabinete do Ministro, do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). Este grupo com funcionários do alto escalão do governo federal, analisou a situação vigente da alfabetização no Brasil, realizando audiências, segundo o MEC, com os representantes da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação (CNE), do Conselho Nacional de Secretários de Educação (CONSED), da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME), e convidando renomados pesquisadores da área de alfabetização para apresentarem suas contribuições.

Entretanto, Maciel (2019) elenca que as audiências públicas não existiram conforme referenda o MEC, e que importantes atores da sociedade envolvidos com o tema não foram ouvidos, bem como o grupo de trabalho não estudou experiências exitosas de estados e municípios brasileiros, que já formularam em suas escolas, propostas de alfabetização com base na sociodiscursividade, onde a alfabetização social e discursiva vem contribuir para compor uma teoria do ensino-aprendizagem da escrita sociocultural referenciada pelas crianças neste processo.

Para Frade e Monteiro (2019), as concepções de alfabetização presentes no documento da PNA (BRASIL, 2019) coaduna para a importância de dois pontos: o da Ciência Cognitiva e o da Neurociências; baseados em “relatórios e documentos de políticas públicas voltadas à alfabetização” (PNA, 2019, p.32), em que os pilares para o desenvolvimento do ensino da língua escrita: “a consciência fonêmica, a instrução fônica sistemática, a fluência de leitura, o vocabulário, a compreensão de textos e a produção escrita” são premissas para sua prática. As escolhas, segundo o documento, foram baseadas em “rigorosa metanálise quantitativa” (PNA. 2019, p.16).

Neste contexto, a Política Nacional de Alfabetização (BRASIL, 2019) apresenta reducionismos e apagamentos de diversas ordens: semântico, conceitual, pedagógico, epistemológico e, sobretudo, de práticas e pesquisas que são desenvolvidas no Brasil e no exterior sobre a alfabetização (FRADE; MONTEIRO, 2019). Este decreto que institui a Política Nacional de Alfabetização (PNA), assinado pelo presidente Jair Bolsonaro, traz alguns pontos polêmicos, que fazem referência à Educação Infantil:

- A priorização ao método fônico, baseado na decodificação, no ensino de leitura e escrita (ainda que não seja explicitado diretamente no texto);
- A referência à primeira infância (de 0 aos 5 anos de idade) como um dos públicos-alvo do programa.

A PNA (BRASIL, 2019) em seu texto não explicita abertamente se haverá um modelo específico de Alfabetização a ser adotado, mas traz em seu escopo no CAP. II - Dos Princípios e Objetivos;

Art. 3º São princípios da Política Nacional de Alfabetização:
I. integração e cooperação entre os entes federativos, respeitado o disposto no § 1º do art. 211 da Constituição;
II. adesão voluntária dos entes federativos, por meio das redes públicas de ensino, a programas e ações do Ministério da Educação;
III. fundamentação de programas e ações em evidências provenientes das ciências cognitivas;
IV. ênfase no ensino de seis componentes essenciais para a alfabetização:
a) consciência fonêmica;
b) instrução fônica sistemática; [...] (BRASIL, 2019).

Segundo Soares (2015), o conceito de método de alfabetização na PNA (BRASIL, 2019), caminham em uma mão de via dupla e que não há chegada. A autora defende uma alfabetização em que a orientação proposta para alfabetizar as crianças deva ser por meio de procedimentos fundamentados nas teorias e princípios, que consigam estimulá-las nas operações cognitivas e lingüísticas imprescindíveis para a aprendizagem da leitura e da escrita. Todos esses fatores provocam nos professores-alfabetizadores a necessidade de se atualizar, ler, pesquisar a respeito de como se alfabetiza letrando.

Portanto Mortatti (2015) destaca que envolver a Educação Infantil nesta política pública é mais uma marca do que todas e todos chamam de "retrocesso"; pois tudo o que pesquisadores e com parcerias importantes, com participação social, pesquisas em universidades, investimento em pesquisas sobre Alfabetização e Letramento das crianças nas escolas, junto com os/as professores/as alfabetizadores/as têm feito até agora, conquistado a duras penas foi transgredido. Ainda que haja alguns questionamentos, característicos do debate científico, as experiências foram resultados de um acúmulo de conhecimentos que permitiu que se avançasse na compreensão da Alfabetização no Brasil.

3 METODOLOGIA

Metodologicamente, utilizou-se a abordagem qualitativa, a partir da pesquisa descritiva com fundamentos na Revisão da Literatura e na Pesquisa Documental (BOGDAN; BIKLEN,

1994; SEVERINO, 2017). Utilizando-se para o estudo, a base de dados da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, do *Scientific Electronic Library Online* – SciELO e do sítio da Revista Brasileira Alfabetização – ABalf no período de outubro de 2020 a junho de 2021; analisados conforme os trabalhos de Bardin (2006), que adota a Análise de Conteúdo como técnica de análise de dados, que pode mensurar esta leitura crítica acerca dos documentos sobre alfabetização no Brasil, em diálogo com os teóricos que discutem/discutiram sobre a alfabetização no país.

A pesquisa bibliográfica ocorreu por meio da revisão da literatura, que foi preponderante para a execução do estudo, conforme ensina Severino (2017, p. 81), toda "documentação bibliográfica destina-se ao registro dos dados de forma e conteúdo de um documento escrito: livro, artigo, capítulo, resenha etc. Ela constitui uma espécie de certidão de identidade desse documento". Assim em diálogo com a pesquisa documental, onde foram selecionadas as legislações sobre Políticas Educacionais e Alfabetização no Brasil, refletindo acerca destes conteúdos que materializam esta política.

Para Bardin (2006, p. 38) a Análise de Conteúdo consiste num "conjunto de técnicas de análise das comunicações, que utiliza procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens." Neste contexto, quando a análise de conteúdo é escolhida como procedimento de análise mais adequado, como em qualquer técnica de análise de dados, as informações em si constituem apenas dados brutos, que só terão sentido ao serem trabalhados de acordo com uma técnica apropriada.

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES: A PNA DE 2019 E O CURRÍCULO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

A análise aqui mediada estabeleceu uma visão das principais lacunas presentes para a alfabetização das crianças ainda na Educação Infantil, pois na PNA (BRASIL, 2019) percebe-se equívocos e rupturas, considerando a concepção de alfabetização adotada no documento. Desde a sua criação, a partir de um Decreto presidencial que não passou por uma discussão e aprovação legislativa, o que representa a vontade, ordem ou resolução emanada de autoridade superior ou instituição, civil ou militar, leiga ou eclesiástica⁴.

Neste consenso, o Decreto da PNA (BRASIL, 2019) representa uma decisão unilateral do poder executivo. vislumbra uma alfabetização que será alvo do governo na promoção por uma política antidemocrática, pensada sob o viés da não participação dos agentes

⁴ DECRETO: Significado, segundo o Dicionário Jurídico SITESA. Disponível em: <<https://www.sitesa.com.br/juridico/dicionarios/dicionario.html>> Acesso em: 05.06.2021.

educadores que fazem a educação funcionar em todo o extenso território brasileiro e se aproxima desta lógica de mercado imposta na Educação Brasileira, onde justificam ações com um discurso da eficiência e da eficácia para a produtividade, recebendo prêmios e recompensas pelo seu desempenho em busca da qualidade total. (HADDAD, 2008).

A PNA de 2019 revela ainda algumas questões preocupantes. Em seu artigo 2º, evidencia algumas proposições que causam certa inquietude em relação à priorização de preceitos, os quais remetem ao método fônico como “consciência fonêmica” e “instrução fônica”. Acreditamos que atribuir o insucesso da alfabetização unicamente ao método utilizado nas salas de aula, culpabiliza somente os professores, sem considerar, na atual conjuntura, a necessidade da elaboração de políticas públicas em nível de Estado que favoreçam a equidade dos estudantes ao acesso à cultura escrita. Segundo Frade e Monteiro (2019) ao analisarem as concepções de alfabetização anunciadas no documento da PNA (BRASIL, 2019), constataram que foram eleitos dois paradigmas de pesquisa: o da Ciência Cognitiva e o da Neurociências. Também foram citados relatórios internacionais, como o *Observatoire National de la Lecture*, publicado em 2007 e o *National Reading Panel*, publicado em 2000.

Observa-se uma imposição da proposta, à medida em que, a leitura também é apresentada em seu sentido reduzido na PNA, pois o documento focaliza a decodificação separada da compreensão de textos escritos, a fluência aparece ligada a rapidez e vocabulário, não se discutindo a sua relação com a compreensão, com o conhecimento dos gêneros e tipologias textuais, com os repertórios culturais e com as experiências dos professores alfabetizadores e dos próprios alunos que estão neste processo inicial de escolarização, percebe-se o apagamento das habilidades de escrita e de seus sentidos sociais, no documento, o que vai na contramão de muitas discussões no campo da alfabetização (FRADE, 2019).

Assim, neste diálogo com a alfabetização de crianças, a aprendizagem significativa não pode ser vista de maneira linear, com prazo definido para se adquirir o conhecimento, mas sim, pela mediação para o desenvolvimento das condições propícias à aprendizagem desconsiderando, em certa medida, os fatores históricos, culturais e sociais. Para Vygotsky (1988, p. 32), “[...] o desenvolvimento do sujeito humano se dá a partir das constantes interações com o meio social, em que vive, já que as formas psicológicas mais sofisticadas emergem na vida social”.

Freire (1980) ainda contribui com este estudo, à medida que vem afirmar que a educação precisa ser pensada para à formação autônoma e emancipadora do ser humano, superando os parâmetros estabelecidos pela sociedade capitalista, ao contradizer os métodos de alfabetização mecanicista. Já, Soares (2015), aponta uma possibilidade para que a

alfabetização das crianças faça parte da transformação social idealizada para a escola, essa, pensada para promover a transformação social, pela superação das desigualdades sociais e promoção de equidade, isto é: reconhecendo a diversidade linguística e cultural de todos os que fazem a nação brasileira.

ALGUMAS CONSIDERAÇÕES

Ao se analisar a “Política Nacional de Alfabetização” – PNA instituída pelo Decreto Nº 9.765, de 11 de abril de 2019, assinado pelo Presidente da República, Jair Messias Bolsonaro e pelo então, Ministro da Educação, Abraham Bragança de Vasconcellos Weintraub na época, é preciso trazer o percurso das políticas públicas educacionais no Brasil que trataram deste problema da “alfabetização no país”. Assim, neste constructo, objetiva-se fazer relações com a trajetória dos marcos legais da última década (2010-2020), através do resgate histórico, como as políticas públicas educacionais brasileiras foram sendo desenhadas e como foram incorporadas às escolas os planos e programas de alfabetização.

Entretanto, ao se tratar do processo de alfabetização, é viável deixar bem claro que a desigualdade educacional entre crianças se estabelece muito cedo entre as camadas populares, ou seja, na largada inicial para os anos iniciais de escolarização, onde as disparidades se concentram nas crianças mais pobres, pois estas nem mesmo estão inseridas no sistema educacional, fato que não se observa entre a população de classe média e alta. “Nesse sentido, o objetivo se define não como alfabetização e escolarização, mas sim como alfabetização através da escolarização universal” (FERRARO, 2009, p.26).

Nessa direção, verifica-se que os objetivos e metas firmados pela Política Nacional de Alfabetização de 2019 ao relacionar este modelo de alfabetizar desde as crianças na infância aduz a uma busca falaciosa de homogeneização como estratégia para atingir o esperado sucesso nas aprendizagens, bem como, perde-se de vista o significado prático, social e político da alfabetização dos infantes; configurando-se num arranjo federativo que almeja uma alfabetização com um único método fônico, baseado em decodificações.

Enquanto estudos, práticas e vivências que já permeiam os espaços da educação de crianças no país são deixados de fora desta política; especialistas e professores tentam encontrar caminhos de conciliação entre diferentes abordagens com foco na aprendizagem dos alunos, a proposta do governo vem na contramão, impondo um método exclusivo. Soares (2004; 2015) já ressaltou em seus estudos que cada abordagem de alfabetização tem seu lapso de verdade, mas nenhuma delas contém a verdade absoluta. Toda a verdade está no processo e no professor que alfabetiza, entendendo com clareza o processo e sabendo orientá-lo.

Diante destas ações, ressaltamos como imperativo que os investimentos em educação avancem para além do acesso, tendo maior atenção nas regiões mais carentes de investimentos. Para combater a reprodução da desigualdade infantil é fundamental que os alunos permaneçam nas escolas, sejam alfabetizados, se apropriem dos saberes e, que estes conhecimentos permitam uma possível melhoria dos índices de aprendizagem na educação pública, com foco na alfabetização e no letramento das crianças em idade escolar.

Portanto, a busca por uma Política Nacional de Alfabetização que atenda um processo mais humanizado e menos técnico e mecânico, formalizante, apolítizado, deve ser os anseios dos educadores e professores alfabetizadores no país. Para isso, há necessidade de uma mobilização nacional que componha todas as forças progressistas da sociedade, pois estamos diante um governo negacionista, que adota uma política do desmonte do Estado Brasileiro.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, Imprensa Oficial, 1988.

_____. **Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN, 1996. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm>. Acesso em: 01.03.2021.

_____. **Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa**: Apresentação / Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, Diretoria de Apoio à Gestão Educacional.- Brasília: MEC, SEB, 2014. Disponível em: <https://wp.ufpel.edu.br/antoniomaucio/files/2017/11/0_Apresenta%C3%A7ao_pg001-072.pdf>. Acesso em: 02.04.2021.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Alfabetização. **PNA – Política Nacional de Alfabetização 2019**. Brasília: MEC, SEALF, 2019. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/images/banners/caderno_pna_final.pdf>. Acesso em: 09/06/2020.

FERREIRO, Emília. **Reflexões Sobre Alfabetização**. São Paulo: Cortez, 2000.

FERRARO, A. R. **História inacabada do analfabetismo no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2009.

FREIRE, P. **Pedagogia do oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra. 2005.

HADDAD, S. (Orgs.) **Banco Mundial, OMC, E FMI: o impacto nas políticas educacionais**. São Paulo: Cortez, 2008.

MACIEL, F. I. P. Política Nacional de Alfabetização é analisada em II Fórum Mineiro de Alfabetização. **Anais do II Fórum Mineiro de Alfabetização**. Faculdade de Educação da UFMG no dia 3 de dezembro de 2019. Disponível em: <<http://www.ceale.fae.ufmg.br/pages/view/politica-nacional-de-alfabetizacao-e-analisada-em-ii-forum-mineiro-de-alfabetizacao.html>>. Acesso em: 03.04.2021.

MORTATTI, M. do R. L. Alfabetização no Brasil: conjecturas sobre as relações entre políticas públicas e seus sujeitos privados. **Rev. Bras. de Educação**, v. 15, n. 44, p. 329-410, maio/ago. 2010.

_____. A “Política Nacional de Alfabetização” (BRASIL, 2019): Uma “Guinada” (Ideo) Metodológica para trás e pela Direita. **Revista Brasileira de Alfabetização - ABAlf** | ISSN: 2446-8584. Belo Horizonte, MG | v. 1 | n. 10 (Edição Especial) | p. 26-31 | jul./dez. 2019 Disponível em: <<http://revistaabalf.com.br/index.html/index.php/rabalf/issue/view/18>>. Acesso em: 20.03.2021.

SOARES, M. Letramento e alfabetização: as muitas facetas. Universidade Federal de Minas Gerais, Centro de Alfabetização, Leitura e Escrita. **Revista Brasileira de Educação** n.º.25 Rio de Janeiro Jan./Apr. 2004. Disponível em: <https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-24782004000100002>. Acesso em: 15.04.2021.

_____. **Letramento**: um tema em três gêneros. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2015.

_____. **Alfabetização**: a questão dos métodos. São Paulo. Contexto, 2016.

VYGOTSKY, L. S. **Pensamento e Linguagem**. Rio de Janeiro: Martins Fontes, 1998.